



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 23

Recife, 4 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DC	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 105/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000041/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) DAYVSON SANTOS AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1326893, no período de 03/01/2022 a 25/01/2022, conforme Mapa de Férias nº 1/2022-SA-DCAA, de 03/01/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 106/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000741/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do(a) Reitor(a), o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 383547, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, conforme Ofício Interno nº 08/2022/GR, de 13/01/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 108/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024483/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARIA LIVÂNIA DANTAS DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1755431, ocupante do cargo de Contador(a), lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, por 10 (dez) meses, de 20 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, para participação de Doutorado em Ciências Políticas, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer nº 374/2022-CIS-UFRPE, de 01/02/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 109/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024762/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FABIANA PEREIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1569123, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta

Universidade, por 10 (dez) meses, de 20 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, para participação de Doutorado em Ciências Políticas, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer nº 378/2022-CIS-UFRPE, de 01/02/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 110/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024896/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDÚ, Matrícula SIAPE nº 2072322, ocupante do cargo de Técnico(a) em Secretariado, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 20 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, para participação de Doutorado em Ciências Políticas, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer nº 349/2022-CIS-UFRPE, de 31/01/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 112/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008955/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Psicólogo, a partir de 01/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PATRÍCIA GUIMARÃES INTERAMINENSE, Matrícula SIAPE nº 3087390, admitido(a) em 01/02/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 113/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031306/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 23, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

Página | 5

horária(s) perpez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JOSILENE SOARES DO CARMO	
MATRÍCULA	3085502	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	21/01/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 114/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002173/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2132631	DERALDO SILVA DA COSTA	CONTADOR	IPÊ	E	05	06	01/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 115/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002171/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1746479	CINTHYA MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SAP/PROGEPE	D	02	03	11/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 116/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002639/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1743643	MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	DQ	D	08	09	26/11/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DC

PORTARIA Nº 12/2022-DC, de 04 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE designar, no interesse da Administração, os professores Dr. Abner Correa Barros (presidente – interno – UFRPE), Dr. Carlos Julian Menezes Araujo (membro interno – UFRPE) e Dr. Manoel Eusebio de Lima (membro externo – UFPE), como membros titulares, e suplentes os professores Dr. Danilo Ricardo Barbosa de Araújo (membro interno - UFRPE) e Dr. Remy Eskinazi Sant'Anna (membro externo – UPE), para compor banca examinadora, bem como o técnico administrativo Bernardo Rafael de Sousa Nunes como secretário, do concurso público para professor do magistério Superior, do Departamento de Computação, referente ao Edital 29/2021, Classe A, nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE), área/matéria: Arquitetura e Organização de Computadores/ Tópicos Avançados em Arquitetura e Organização de Computadores.

Prof. Sidney de Carvalho Nogueira
Substituto eventual da direção do Departamento de Computação